



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 139/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental e ouvindo o Soberano Plenário desta Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, Prefeito Municipal de Cantagalo, para, através da Secretaria Municipal de Viação e Transporte, viabilize o alargamento de alguns pontos da CAN que liga a RJ 160 a RJ 170, na Vila de Homero Ecard, no 2º Distrito de Cantagalo-RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo aliviar o tráfego naquele local, que em função da saibreira é muito utilizado, principalmente por caminhões, dificultando a passagem de dois veículos, e tal medida dará mais segurança aos que nela trafegam.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 15 de maio de 2018.


OCIMAR MERIM LADEIRA

Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTÓCOLO Nº 450/18 15/05/18 HORA: 14:23 O FUNCIONÁRIO
